

Patinação de Velocidade

Regras de Competição

Art. 1 – Sobre a Competição

- 1) A competição poderá ser realizada em Pistas (patinódromos) e em Circuitos de Ruas. As competições de Rua podem ser em circuitos fechados ou retos.
- 2) As medições para competições em Pistas ou em Ruas devem ser sempre aferidas a 30 cm de seu limite interno. Esta linha chama-se CORDA.
- 3) As curvas das Pistas ou Ruas para competição devem ter uma delimitação natural ou ser delimitadas com sinalização móvel que sejam muito visíveis. Estas sinalizações devem ser feitas de forma que não representem nenhum perigo para os atletas e colocadas adiante das linhas da corda.
- 4) Nas competições de Rua que tenham curvas a direita e a esquerda, as medições deverão ser tomadas sempre a uma linha imaginária a 30 cm das bordas limites das curvas.

Art. 2 – Circuitos de pistas

- 1) Será considerada uma pista quando a área de competição se encontre numa instalação ao ar livre ou coberta e que apresente duas retas de igual largura com duas curvas simétricas e de igual diâmetro.
- 2) A longitude linear de uma pista não deve ser inferior a 125m nem superior a 400m, com uma largura não inferior a 5m. As pistas devem ter o tamanho Standard homologado pelo CIC, para eventos internacionais, o comprimento linear de 200m com a largura de 6m.
- 3) O piso de uma pista pode ser de qualquer material, perfeitamente liso, mas não demasiadamente para não comprometer a aderência das rodas dos patins.
- 4) As curvas de uma pista podem ser perfeitamente planas, com inclinação ou parabólicas.
- 5) As pistas com curvas inclinadas e/ou parabólicas não devem ter o comprimento menor que 125m nem maior do que 250m. As pistas devem ser feitas, preferentemente de acordo com o item 2. A inclinação das curvas deve subir gradual e uniformemente desde a sua borda interior até a borda exterior.
- 6) A linha de chegada (meta) deve estar marcada por uma linha branca com 5 cm de largura.
- 7) O ponto de partida não deve se encontrar em uma curva, salvo no caso no qual não haja outra possibilidade física.
- 8) O contorno externo que delimita a pista deve ser protegido com materiais aptos a proteção do patinador.

Art. 3 - Competições em circuitos de rua

- 1) Nas competições em Rua (circuitos abertos) o ponto de partida não pode coincidir com o ponto de chegada (meta).
- 2) O traçado consiste em um circuito fechado assimétrico que os competidores deverão passar uma ou mais vezes de acordo com a distância prevista na prova.
- 3) Este traçado não deve ser inferior a 300m nem superior a 1.000m. Para os campeonatos mundiais a distância maior de um circuito de rua não deve ser maior que 600m.
- 4) A largura de um circuito de rua não deve ser inferior a 5m em nenhum dos pontos do circuito.
- 5) Os pisos do circuito de rua devem ser uniformes e suficientemente lisos, sem falhas nem fissuras. A curvatura transversal do circuito não deve ser superior a 3% de sua amplitude.
- 6) O desnível do circuito de rua não deve ser superior a 5%. As exceções a esta regra nunca devem ser superior a 25% do total do circuito.
- 7) A saída e a chegada (meta) deve ser sinalizada com uma linha de 5 cm de largura. O ponto de largada não deve encontrar-se em uma curva, salvo nos casos em que seja impossível ou não haja alternativa. A linha de chegada (meta) não deve estar a menos de 50m da curva anterior a esta linha.

Art. 4 – A idoneidade do circuito de competição

- 1) Qualquer decisão relativa à idoneidade do circuito de competição cabe única e exclusivamente ao Juiz Principal, depois ou no início da competição.
- 2) Quando as condições do piso e do tempo não permitirem o desenvolvimento de uma competição ou a sua continuação, o Juiz Principal pode interromper temporariamente ou cancelar a mesma.
- 3) Na repetição ou na continuação de uma prova interrompida, somente poderão participar os atletas que participaram até o momento da interrupção. Os competidores que tenham se retirado ou foram desqualificados, quando na interrupção, não poderão participar da prova.
- 4) Quando o piso de uma pista ou rua estiver escorregadio, cabe ao Juiz Principal decidir se aplica ou não material anti-deslizante sobre o circuito ou parte dele.

Art. 5 – O sentido da pista

Para as competições de Pista ou de Rua com circuito fechado, os corredores serão colocados de maneira que a sua mão esquerda se encontre para o lado interno do circuito, ou seja, o sentido da competição será sempre anti-horário.

Art. 6 - Distancias oficiais de competição

Para pistas e para ruas as distâncias oficiais são: 200, 300, 500, 1000, 1.500, 2.000, 3000, 5000, 10000, 15.000, 20000, 30000 e 50.000m. As corridas de rua incluem a maratona (42 Km) para homens e mulheres, seniores e juniores.

Art. 7 - Distâncias oficiais para os Campeonatos Mundiais (2006)

O programa de competição será o mesmo para homens e mulheres, das categorias juvenis e adultas:

PISTA

300 m cronômetro

500 m sprint

1.000 m

10.000 m pontos e eliminação

15.000 m eliminação

5.000 m revezamento (3 atletas)

RUA

200 m cronômetro

500 m sprint

5.000 m em linha

20.000 m eliminação

10.000 m revezamento (3 atletas)

42 Km. Maratona.

Art. 8 - Tipos de competição (provas)

a) contra-relógio

b) contra-relógio por equipes

c) corridas de eliminação

d) corridas em linha

e) corridas de resistência

f) corridas por pontos

g) corridas de revezamentos

h) corridas por etapas

i) corridas de perseguição

l) corridas de eliminação + pontos

a) Contra-relógio

As corridas contra-relógio podem ser disputadas em pistas ou em rua. Cada competidor deverá percorrer a distância estipulada e durante a prova será medido seu tempo com cronômetros.

b) Corridas contra-relógio por equipes

1) As corridas contra relógio por equipe podem ser disputadas em pista e na rua. Nelas uma equipe de 3 atletas devem percorrer a distância estipulada e o tempo será medido com cronômetros.

2) Somente uma equipe participa de cada vez.

3) O tempo registrado será o do segundo competidor a cruzar a linha de chegada.

c) Corridas de eliminação

Estas competições se desenvolvem por eliminação direta de um ou mais corredores em um ou mais locais determinados no circuito. O Juiz Principal se encarregará de comunicar, antes da largada da prova, a forma que irá adotar para eliminação.

d) Corridas em Linha

Estas corridas poderão ser efetuadas sobre pistas ou ruas. Trata-se de competições que podem participar simultaneamente um número ilimitado de atletas. Quando a quantidade de participantes for elevada para as dimensões do circuito, devem ser realizadas provas eliminatórias seguidas por uma prova final. Os atletas eliminados se escalarão em provas específicas. Para os 1.500m, todas as

eliminatórias terão um máximo de 3 (três) provas com certo numero de atletas admitidos ou incluídos em cada eliminatória.

e) Corridas de resistência

Estas corridas poderão ser efetuadas em circuitos de pistas ou ruas. Trata-se de competições nas quais se estabelece um limite de tempo e os atletas são classificados de acordo com a ordem de chegada ao término deste tempo, levando-se em conta a distância que este competidor percorreu.

f) Corridas por pontos

Estas competições prevêem a marcação de uma pontuação para cada participante que passar em um determinado local designado no circuito. Na linha de chegada final, será atribuída uma pontuação maior. A corrida será ganha pelo competidor que totalizar o maior numero de pontos obtidos na prova.

g) Corridas com revezamentos

- 1) Estas competições podem ser efetuadas sobre circuitos de pistas e de rua. Trata-se de corridas disputadas por equipes integradas por 2 ou mais corredores que cobrirão uma distância pré-estabelecida, as trocas de competidores se darão em local determinado no circuito.
- 2) No momento da troca, o corredor deve tocar seu companheiro. O último revezamento deve ser efetuado antes do início da última volta conforme a distância da prova.
- 3) Durante uma prova com revezamento, poderão estar no circuito, apenas os Juizes e os atletas.

h) Corridas por etapas

- 1) Estas corridas só podem ser efetuadas sobre ruas regulares. São uma combinação de corridas de meio fundo, fundo e grande fundo, corridas contra relógio, combinadas e reunidas de acordo com uma regulamentação específica. A classificação final se determina somando os tempos e os pontos obtidos por cada competidor logo que percorrer as distâncias denominadas "etapas".
- 2) Por cada etapa pode ser concedida uma bonificação sobre os tempos ou sobre os pontos obtidos pelo competidor ou também mais competidores classificados. Estas bonificações deverão estar pré-estabelecidas no regulamento da competição.
- 3) Se vários atletas tiverem obtido o mesmo tempo, a classificação se faz com base nos melhores resultados obtidos em cada etapa.
- 4) A competição poderá ter lugar em um só dia ou em vários dias sucessivos de acordo com o número e os espaços das etapas. Podem ser incluídos dias de descanso.

i) Corridas de Perseguição

Este tipo de corridas se disputa em circuitos de pistas e de rua fechado em forma de eliminatórias por dois atletas ou equipes que partem de pontos eqüidistantes entre eles e cobrem uma distancia pré-estabelecida. Quando um atleta ou equipe passar ao adversário, a eliminatória termina. As equipes podem ser compostas de três ou quatro atletas. No caso de corridas de perseguição por equipes, o atleta que determina a classificação ou a última eliminação é o penúltimo da equipe.

l) Corridas de eliminação + pontos

Esta competição se desenvolve por eliminação de um ou mais corredores em um ou mais locais determinados no circuito. E este mesmo ponto além da eliminação se atribuirá uma pontuação a cada competidor. Na linha de chegada final (meta) se atribuirá uma pontuação maior. A classificação final será de acordo com a totalização dos pontos obtidos por cada competidor.

Art. 9 - A Largada

- 1) Para todas as competições, somente se permite largadas sem apoio fixado em terra. O sinal para a largada deve ser efetuado com um disparo de pistola ou toque de apito.
- 2) No caso de saída falsa para qualquer competição, o juiz de saída sinaliza que a saída foi invalidada, chama os atletas e refaz a largada.
- 3) O atleta que não se apresentar para a largada depois de ser chamado por duas vezes, com um intervalo de um minuto, será eliminado.

Art. 10 - As condições de saída

- 1) O sinal para a saída será dado quando os atletas estiverem situados atrás da linha de saída, aproximadamente a 50 cm de distancia um do outro. O local de posicionamento na pista de cada atleta se determina através do sorteio do país/equipe no congresso técnico.
- 2) Para a saída em grupo, as filas de competidores devem estar a 50 cm uma da outra. Os competidores devem estar atrás da linha de saída. A largada é dado pelo juiz de saída com 2 sinais.

Primeiro diz: “ATENÇÃO” e logo, dispara ou apita. A largada poderá ser invalidada e repetida, por decisão do Juiz de saída, nos seguintes casos:

- a) Nas corridas contra-relógio, quando um atleta cai provocado por um problema mecânico nos patins ou por fatores adversos que não foram provocados propositalmente.
 - b) Em saídas em pelotão, quando a queda de um atleta provoca a queda de um outro ou mais atletas, sempre que esta queda ocorra nos primeiros 130m. depois da saída.
 - c) Quando um atleta sai antes do sinal definitivo, a saída é anulada e se adverte o atleta infrator, o acúmulo de 3 advertência o atleta será eliminado da prova.
 - d) Nas provas de 500 e 1000m classificatórias, semifinais e finais se se produzir uma falsa saída, que pode alterar o resultado da prova segundo a opinião do Juiz Principal, a prova será repetida.
- 3) Para as corridas contra-relógio, a saída será como se segue: ambos os patins ou parte destes terão que estar em contato com o piso e não deverão estar em movimento. É permitida a oscilação do corpo do atleta. Será necessário demarcar uma linha a 60 cm atrás da linha de saída. O atleta terá que ter, pelo menos, um patim entre estas duas linhas. O primeiro movimento do patim terá que ser na direção da corrida. O Juiz de saída autoriza ao corredor a partir. O atleta tem 10 segundos para iniciar a competição e se não partir neste tempo se aplicará uma falsa saída. Não é preciso que o juiz de saída de a ordem de “ATENÇÃO” e nem que dispare a pistola. A abertura dos cronômetros se dará quando a primeira roda de um dos patins ultrapassar a linha de saída.
- 4) Na prova contra-relógio por equipes a saída será com 3 (três) atletas o juiz de saída pronuncia a palavra “ATENÇÃO” e dispara ou apita.
- 5) As fotocélulas para a saída de corridas devem estar a uma altura entre 20 à 25 cm do piso.

Art. 11 - Instalações, equipamentos e serviços vários

O circuito de competição deve estar provido de instalações, equipamentos e serviços, de acordo com o tipo de competição.

- 1) Para competições sobre pista ou rua em circuito fechado:
 - a) alto falantes e aparelhagem de som;
 - b) um equipamento indicador do número de voltas por percorrer (“conta voltas”);
 - c) um sino sonoro para indicação da última volta;
 - d) um local para primeiros socorros devidamente equipado com pessoal especializado;
 - e) vestiários separados para atletas masculinos e feminino e outros para a arbitragem separadamente dos atletas;
 - f) um local separado para mesários e oficiais devidamente aparelhado e coberto;
 - g) um local reservado para os atletas, delegados e treinadores;
 - h) um local reservado para a imprensa, radio e televisão, provido de todas as instalações necessárias;
 - i) arquibancada para acomodar o público;
 - j) iluminação suficiente para as competições noturnas;
 - k) um serviço de vigilância, policiamento e controle de transeuntes;
 - l) photo-finish eletrônico ou vídeo scanner; célula fotoelétrica e cronometragem eletrônica, automática para saída;
 - m) serviço antidoping para os Campeonatos Mundiais;
 - n) a presença de intérpretes para os dois idiomas oficiais da FIRS, durante todo o Campeonato Mundial e suas reuniões, é de responsabilidade da Federação organizadora;
 - o) um mínimo de 5 transmissores com auriculares;
 - p) computador, copiadora e impressora.
- 2) Para competições de circuito de rua ou circuito aberto:
 - a) Um letreiro com a palavra “CHEGADA” (meta) que deverá ser colocado sobre a linha de chegada. Se existirem linhas de chegada anteriores, estas devem ser sinalizadas no piso;
 - b) uma placa indicando os últimos 500m;
 - c) sinalização alertando a presença de obstáculos e indicadores das ruas do percurso para os corredores;
 - d) posto de abastecimento de água (para competições com distancias superiores a 20 Km). Estes devem estar situados mais ou menos na metade do circuito;
 - e) meios de transportes (carros e motos com motoristas) providos de sinais de reconhecimento especial para permitir que os juizes acompanhem a competição;
 - f) ter à disposição ambulâncias e/ou viaturas para transportes dos eventuais feridos e/ou desistentes durante a competição. Os veículos de pronto atendimento deverão estar providos de equipe médica e equipados com material para primeiros socorros. Os veículos de suporte deverão estar com o corpo de juizes que anotarão a ordem de desistência dos participantes para efeito de classificação;
 - g) arquibancadas para acomodação do público;

- h) serviços de vigilância, segurança e controle de público;
- i) dispositivos de segurança em locais determinados pelo juiz principal, considerados por ele perigosos;
- j) photo-finish eletrônico ou vídeo scanner;
- k) um mínimo de 5 transmissores com auriculares;
- l) computador, copiadora e impressora.

Art. 12 – Chegada nos diferentes tipos de competição

- 1) Nas chegadas de corridas em linha (eliminação, pontos, revezamento, etc.), nas eliminatórias, nas corridas contra-relógio e contra-relógio por equipe, a classificação dos atletas é determinada no momento que este cruza a linha de chegada com a ponta do primeiro patins. O primeiro patim deverá estar com todas as rodas em contato com o piso. Se o primeiro patim não estiver em contato com o piso, a chegada será considerada na ponta do segundo patim.
- 2) Nas provas de eliminação, esta se estabelecerá com a última parte do ultimo patins que cruza a linha de chegada.
- 3) Nas corridas por tempo, a meta está determinada pelo ponto preciso em que se encontra o atleta ao terminar o tempo fixado.
- 4) A célula foto elétrica para a chegada deve estar a uma altura máxima de 10 cm acima do piso.

Art. 13 – Classificação dos atletas ultrapassados

Nas saídas simultâneas em pistas ou em rua de circuito fechado, os atletas que tenham sido ultrapassados ou que estejam a ponto de ser, com risco do bom desenvolvimento da corrida, poderão ser eliminados da prova. Os atletas que forem ultrapassados, eliminados ou retirados da prova, serão classificados na ordem inversa a sua eliminação. Os atletas ultrapassados e não eliminados deverão completar toda a distância da prova. Somente se toca o sino de aviso da última volta, para o líder da prova.

Art. 14 - Classificação **ex-aequo** nas competições com saída simultânea

Quando nas corridas em linha chega um grupo de atletas, não sendo possível estabelecer uma classificação precisa, todos os atletas deste grupo terão a mesma posição e serão classificados por ordem alfabética.

Art. 15 - Desempates em corridas contra relógio

Para poder estabelecer qual é o atleta vencedor numa competição contra-relógio, quando 2 (dois) ou mais atletas registraram o mesmo tempo, deverá se repetir a prova para que se defina a ordem de classificação. O tempo obtido por cada corredor, nas competições individuais deve ser divulgado imediatamente após a chegada.

Art. 16 - Ordem de chegada.

- 1) Na última reta do circuito, o corredor que se encontra na ponta da competição não deve obstruir os competidores que se encontram atrás e deve manter uma linha reta até a sua chegada. O atleta que violar esta norma será classificado atrás do atleta obstruído.
- 2) Ao final de cada competição o juiz principal comunicará verbalmente a ordem oficial de chegada. Só serão permitidas reclamações contra a ordem de chegada. Qualquer protesto neste sentido deverá ser apresentado por escrito ao Juiz Principal dentro do prazo máximo de 15 minutos após o anúncio oficial da ordem de chegada, acompanhado da TAXA DE PROTESTO (200 francos suíços para os mundiais).
- 3) As cerimônias de premiação somente deverão ser efetuadas 15 minutos depois do anúncio oficial da ordem de chegada, caso não haja reclamações, que deverão ser decididas antes da cerimônia de premiação. Cabendo apelação a instância máxima da modalidade (STJD).

Art. 17 - Tempo máximo das competições de Rua

O tempo máximo para uma competição de rua se estabelece somando-se 25% ao tempo obtido pelo primeiro corredor.

Art. 18 - Regras gerais

- 1) É totalmente proibido aos corredores aceitar ajuda de qualquer gênero durante a competição;
- 2) Os corredores devem alcançar a linha de chegada o mais breve, sem curvas ou sem desvios laterais;
- 3) Em nenhum caso, o atleta ultrapassado deverá obstruir os atletas que estejam participando da competição;
- 4) Em nenhum caso é permitido aos atletas empurrar ou cortar o caminho de outro competidor. É totalmente proibido derrubar, empurrar, obstruir ou ajudar a qualquer competidor;

- 5) Em todas as competições o atleta que estiver sendo ultrapassado não deve obstruir esta ação, nem favorecer nenhum outro competidor;
- 6) É proibido aos atletas tocar com os patins a parte externa delimitada do circuito de competição;
- 7) O atleta está autorizado a reparar o patim defeituoso, tomando o devido cuidado para não obstruir a corrida. Poderá somente, receber um novo patim e/ou as ferramentas para reparar os danos, inclusive peças sobressalentes;
- 8) Em caso de queda, o corredor que estiver em condições de continuar a competição, deve se levantar sem ajuda de terceiros. Caso de ter recebido ajuda, será excluído da competição;
- 9) Os atletas que violarem as normas acima mencionadas poderão ser excluídos da competição;
- 10) Todos os atletas devem participar das corridas com lealdade e entusiasmo. Aqueles que demonstrarem má vontade ou evidente incapacidade poderão ser excluídos da competição;
- 11) Nas corridas de grupo em circuitos abertos de rua, os atletas devem respeitar todas as normas acima citadas e manter-se sempre à direita, em nenhum caso deve sobrepassar a metade da largura da via. Estes devem respeitar estritamente o posicionamento dos organizadores e o pessoal oficial que esteja trabalhando na competição.
- 12) Os atletas que desistirem de continuar na competição, devem chegar à linha de largada, se for possível, e comunicar a um juiz sua desistência e assim serão classificados na posição correspondente.

Art. 19 – Uniformes para as competições

- 1) Os participantes de ambos os sexos devem vestir o uniforme de competição determinado. Os participantes que não estiverem corretamente equipados podem ser excluídos da competição.
- 2) O uniforme de competição é o que segue:
 - a) Para os campeonatos internacionais e torneios internacionais todos os atletas da mesma nação devem levar um uniforme igual, de manga comprida ou curta, com as cores nacionais.
 - b) Capacete protetor integral de material duro sem protuberâncias aerodinâmicas.
- 3) Nas competições internacionais com participação de equipes nacionais, são livres as publicidades nos uniformes. A publicidade não deve, de maneira alguma, impedir a fácil identificação das cores oficiais pertencentes à equipe nacional.
- 4) Na cerimônia oficial de entrega das medalhas, será obrigatória a apresentação dos atletas com direito às mesmas, vestidos com o uniforme oficial de competição.

Art. 20 – Os patins

É permitido o uso de qualquer tipo de patins com rodas, Os patins podem ter dois pares de rodas fixadas paralelamente ou uma série de no máximo 6 (seis) rodas fixadas em linha. O patins não poderá exceder a 50 cm de longitude. O diâmetro máximo das rodas não podem exceder a 100 mm. Os patins devem estar solidamente fixados às sapatilhas (botas) e seus eixos não podem ultrapassar a largura das rodas. O freio não é permitido. O uso de “Clap Skates” é permitido porém sem molas propulsoras.

Tradução:
Geraldo Amaral
Eduardo A. Pereira
Marco Arroyo